



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 310/2025

Pacaraima, 25 de novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Pacaraima, WALDERY DÁVILA SAMPAIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 13, e incisos I e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 114/2024, que instituiu o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente seus membros para composição, funcionamento e execução de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, os seguintes representantes:

I - Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e dos Adolescentes

Karina Tagla Silva dos Prazeres

II – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Kerollaynny da Silva dos Prazeres

Suplente: Indyraina Ariangela Peixoto

III – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rita Rejane Ferreira

Suplente: Conceição Monteiro Marques

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Antônia Leidjane Oliveira Gomes

Suplente: Rayane dos Santos Lima



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



**V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA**

Titular: Karina Tagla Silva dos Prazeres

Suplente: Daniele Elias Rosas

VI – Conselho Tutelar

Titular: Cleliane de Oliveira Leão

Suplente: Harisson Lima Bezerra

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período estabelecido no Decreto nº 114/2024, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação do órgão de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM	
Nº	2535
Em	26/11/25

RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025